



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às quinze horas e quinze minutos (15h15min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício nº 136/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 8/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti; Ofício nº 139/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 4/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; **2) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicações - de diversos vereadores. Ofício 141/2022; de diversos vereadores. Ofício 142/2022; de diversos vereadores. Ofício 148/2022; **3) Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí - Esclarecimento - do SINDIFOZ** a respeito da Greve do Magistério na Cidade de Itajaí. Ofício 59/2022. (Leitura na íntegra). Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 682/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, notifique o proprietário do terreno localizado na rua José Eugênio Muller ao lado do nº 721 para limpeza dos entulhos e matos. **Indicação nº 684/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, notifique o proprietário do terreno na rua Juarez José ao lado do nº286 no Bairro Cidade Nova limpeza de entulho acumulado; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 764/2022** - Com cópia a Secretaria de Saúde para que providencie a instalação de um aparelho ar condicionado novo na recepção do Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA). **Indicação nº 771/2022** - Com cópia a Secretaria de Saúde para que sejam contratados profissionais da área de Fisioterapia para atuar no Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA); **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 762/2022** - solicitando que realize repavimentação em lajotas na rua Max, bairro São João. **Indicação nº 763/2022** - solicitando em caráter de urgência, que seja efetuado reparo e manutenção da quadra esportiva e área da Cancha de Bocha anexa ao Ginásio Ivo Silveira no Bairro Fazenda; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 760/2022** - Solicitando a pavimentação da rua Clarindo Sebastião da Cunha, no bairro Espinheiros. **Indicação nº 761/2022** - Solicitando instalação de semáforo entre as ruas Luiz Lopes Gonzaga e Pedro Batista da Silva, no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 750/2022** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda limpeza e manutenção na pista de skate, no Bairro Fazenda. **Indicação nº 751/2022** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco na Avenida Agostinho Alves Ramos próximo ao nº 1860 - Bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 767/2022** - solicitando estudo para criação de programa de assistência financeira a gestantes para aquisição de bens de consumo e materiais necessários para os primeiros dias de vida do recém-nascido. **Indicação nº 768/2022** - solicitando estudos para implantação de semáforo de pedestre na Av. Marcos Konder, entre Praça Gov. Irineu Bornhausen (Praça da Matriz) e a rua Hercílio Luz, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 685/2022** - Solicita a fiscalização do estado de conservação das calçadas na Rua Estefano José Vanolli, no bairro São Vicente. **Indicação nº 687/2022** - Solicita a poda de galhos da árvore que está obstruindo a visualização de placa para vaga de idosos em frente ao nº 1211, na Rua Estefano José Vanolli, no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



683/2022 - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Joinville com a Rua XV de Novembro, no Centro, em especial a faixa de pedestres. **Indicação nº 686/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Olímpio Miranda Júnior com a Rua XV de Novembro, no Centro, em especial a faixa de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 759/2022** - Solicitação para conclusão da obra localizada na Rua Jacob Ardigó, entre os números 791 à 1727, no Bairro Dom Bosco, Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 732/2022** - Solicitando a limpeza da estrutura e a troca das lâmpadas dos postes de luz da Praça de Esportes, bairro Santa Regina. **Indicação nº 733/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para a colocação de lixeiras para descarte de "LIXO PET" com dispenser de saquinhos plásticos, na Beira Rio; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 752/2022** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal conhecida como Marcação da Área de Conflito (MAC), em frente à entrada do túnel do São Roque, na rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque. **Indicação nº 753/2022** - Solicitando o asfaltamento ou calçamento da Rua Narcisa Maria Vitorino, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 765/2022** - solicita que a cobrança do ITBI leve em consideração a declaração de boa-fé dos contribuintes com relação ao valor da compra e venda dos imóveis, conforme recente decisão do STJ a favor dos cidadãos. **Indicação nº 770/2022** - solicita a elaboração de Decreto que torne facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes no município de Itajaí, considerando o atual estágio de vacinação e propagação da COVID-19; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 766/2022** - Solicitando que seja realizada aquisição de materiais de melhor qualidade e mão-de-obra especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica recapeamento asfáltico e operações tapa buraco. **Indicação nº 769/2022** - Solicitando melhorias na rua Domingos Laureano, aproximadamente 200 metros, no trecho que compreende o imóvel da Secretaria de Obras, a fim de que seja realizado a fresagem com recape do asfalto. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 26/2022** que TORNA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARAS CONTRA O COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **2 - Projeto de Lei Ordinária 27/2022** que CRIA MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - DEM; **3 - Projeto Substitutivo 2/2022 - Projeto de Lei Ordinária 240/2021** que ACRESCE O ARTIGO 302-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 384/2021, QUE CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DÁ DENOMINAÇÕES PÚBLICAS ÀS ESTRUTURAS, PRÉDIOS E ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, COMPREENDIDOS COMO CENTROS EDUCACIONAIS E COMUNITÁRIOS; CENTROS E COMPLEXOS ESPORTIVOS; CICLOFAIXAS E CICLOVIAS; CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA; ESCOLAS; ESCOLAS CÍVICOMILITARES; PONTES, PRAÇAS, JARDINS E PARQUES; UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO VICENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB e vereadores signatários. ---Projeto de Lei Ordinária 240/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 30/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos relacionados à destinação do valor de R\$ 2,8 milhões do duodécimo da Câmara de Vereadores de Itajaí para à Prefeitura Municipal de Itajaí destinar o referido recurso em auxílio às famílias residentes no interior do município atingidos pelas chuvas de junho de 2021. 1) Do referido valor disponibilizado pela CVI à Prefeitura qual o valor realmente aplicado? 2) Caso não tenha sido aplicado integralmente, que destino teve esta verba? 3) Quantas e quais foram as obras públicas de recuperação de ruas, pontes e pontilhões efetivamente realizadas? Relacionar individualmente por obra dispondo ao lado de cada uma os valores utilizados. 4) Quantas famílias foram cadastradas para serem atendidas com este recurso? Relacionar lista de cadastro dessas famílias. 5) Das famílias cadastradas, quantas foram beneficiadas com bens? Relacionar individualmente cada família, seguido dos bens



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



recebidos, informando ao lado de cada bem o custo deste. 6) Quais critérios foram utilizados para que essas pessoas participassem do cadastramento e pudessem ser agraciadas com a ajuda? **Requerimento nº 33/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Desenvolvimento Social, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) Quantas famílias foram atendidas referente ao auxílio funeral desde janeiro/2021; a.1) Qual a escala de atendimento desde janeiro/2021; a.2) Qual o número de telefone do plantão para atendimento fora do expediente? Senão tiver justificar; a.3) Qual o procedimento no caso de ter a necessidade de fazer o traslado?; b) Quais as políticas públicas desenvolvidas nesta secretaria para atendimento: b.1) Das crianças e adolescentes; b.2) Das mulheres; b.3) Dos idosos; b.4) Das pessoas em situação de rua; b.5) Das pessoas com deficiência; c) Relacionar as respostas por regiões;

Requerimento nº 262/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM - dada a importância de um Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA estar ativo e atuante, principalmente em um município que tem fiscalização ambiental, requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal e ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando respostas acerca das seguintes arguições: o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA encontra-se ativo? Se sim, desde quando? Caso não esteja ativo, qual o prazo para reativação? Quem são os atuais conselheiros e quais entidades privadas e repartições do governo representam? O COMDEMA tem realizado julgamentos dos recursos administrativos advindos da Comissão de Julgamento do INIS? Se sim, quantos? Qual a frequência das reuniões do COMDEMA? **Requerimento nº 40/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde e para Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: a) Há estudos para liberação do uso de máscaras para toda população, em todos os tipos de ambiente, conforme municípios têm adotado recentemente? Justificar. b) qual a previsão da liberação do uso de máscaras por parte da população de todas as idades e em todos os ambientes? Justificar. c) o Decreto 1.769 de 02 de Março de 2022 do Governo do Estado de Santa Catarina, que desobriga o uso de máscaras em crianças de 6 a 12 anos, está sendo cumprido em todas as unidades de ensino do município? Justificar. d) Com relação às unidades de ensino privadas, o município tem fiscalizado a aplicação do Decreto Estadual de que forma? Justificar; **Requerimento nº 34/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria do Estado de Saúde, acerca das seguintes informações: o capítulo V da Lei Estadual Nº 18322/2022, dispõe sobre implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado. Esta lei define em seu artigo 35 quais as condutas são consideradas ofensa verbal e ou física as gestantes e parturientes e prevê em seu artigo 37 que os estabelecimentos hospitalares, os postos de saúde, unidades básicas de saúde e consultórios médicos especializados no atendimento da saúde da mulher, fixem cartazes informando sobre estas condutas. Diante do exposto, questiona-se: 1) As unidades de saúde de Itajaí, possuem fixado o referido cartaz? Se sim: a) Quais das unidades possuem? Listar todas que possuem. b) Os cartazes são encaminhados através da Diretoria de Atenção à Saúde - Setor Saúde da Mulher? Ou por intermédio de qual departamento da Secretária de Saúde? 2) Nas unidades de saúde de Itajaí que ainda não possuem o cartaz fixado, há previsão para que isso ocorra? Não havendo previsão, solicita-se a inserção do cartaz em todos os estabelecimentos determinado pela lei referida. 3) No artigo 36 da Lei 18.322/2022 é definido que a Secretaria de Estado de Saúde elaboraria a Cartilha dos Direitos da Gestante e da Parturiente. Em posse dessas informações, questiona-se: a) O material pode ser acessado através de qual canal eletrônico? b) Foram distribuídos aos municípios versões impressas desta Cartilha? Com qual frequência a mesma é atualizada? 4) Quais ações de educação permanente sobre a violência obstétrica foram realizadas pela Secretaria do Estado de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde, nos últimos 5 anos? **Requerimento nº 37/2022 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município, solicitando informações acerca da calamidade pública declarada para o enfrentamento da COVID-19, e das alterações promovidas na legislação complementar nº 173/2020: 1) Possa informar se a administração municipal se utilizou do art. 8, IX da Lei Complementar 173/2020 (Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19) em virtude do congelamento da concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio dos servidores públicos do Município? 2) Presumindo que o período



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



não foi contabilizado para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, se existe alguma possibilidade da Prefeitura rever a situação? **Requerimento nº 41/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: 1 - Desde quando a ozonioterapia é ofertada em nosso Município e para quais tratamentos? Informar detalhadamente o endereço e horário de funcionamento de cada polo, bem como, quantos pacientes já aderiram ao tratamento em cada um deles. 2 - Quantos profissionais trabalham em cada polo? Enviar a relação nominal acompanhada dos respectivos títulos de especialização e atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina e ao Conselho Regional de Enfermagem, bem como cópia do controle de horário de todo período, inclusive de profissionais terceirizados. 3 - Porque não é amplamente ofertado o tratamento de ozonioterapia aos itajaienses? De que forma são selecionados os pacientes que realizaram o tratamento? 4- Especificamente quanto ao estudo multicêntrico da Associação Brasileira de Ozonioterapia para pacientes com coronavírus, informar: 4.1. Qual o número de protocolo do projeto de pesquisa junto ao CONEP? Enviar cópia do projeto de pesquisa, protocolo e parecer final da CONEP com a lista dos centros envolvidos e a autorização do estudo em nosso Município, além de indicar o coordenador nacional da pesquisa e o responsável local. 4.2. Onde ocorreu/ocorre o atendimento dos pacientes e desde quando o projeto de pesquisa está implantado no Município? Encaminhar relatórios parciais e finais do projeto de pesquisa, além modelo/cópia do termo de consentimento de pesquisa utilizado. 4.3 Quem são os profissionais envolvidos no projeto de pesquisa? Informar nome e período trabalhado, encaminhando o comprovante de regularidade de inscrição nos respectivos órgãos de classe e controle de horário, inclusive dos profissionais terceirizados; **Requerimento nº 42/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes, requer o envio de ofício à Celesc Distribuição, em Florianópolis, com cópia à Gerência Regional da Celesc de Itajaí, solicitando a criação de um programa social para atender pessoas comprovadamente carentes, visando a concessão de gratuidade, desconto e/ou parcelamento do valor de poste padrão e caixa de entrada para ligação de energia elétrica, tendo vista o valor elevado destes postes; **Requerimento nº 45/2022 do Vereador Rubens Angioletti - Podemos** - requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que a greve é de um lado os professores reivindicando seus direitos e de outro lado a prefeitura informando que não há segurança jurídica, e do outro lado o principal, que é a população que custeia com seus impostos os cofres públicos e que está sendo penalizada com esta situação e sofrendo as consequências. Vale considerar que estamos saindo de uma crise causada pela pandemia da Covid-19, onde muitos perderam empregos, outros tiveram redução salarial, e agora que a economia começa reagir positivamente e as famílias iniciam o processo de estabilização e serem reintegradas ao mercado de trabalho não tem onde deixar seus filhos, isso sem contar a perda na qualidade de ensino, ou seja, essa greve não é boa para nenhuma das partes. Nesse sentido, favor nos informar: A) Sr. Prefeito alega que não pode conceder reajuste por insegurança jurídica, qual seria essa insegurança jurídica? B) Proceder a informação repassada na reunião realizada no dia 03 de fevereiro com Poder Executivo, Sindicato dos Servidores e Vereadores, de que nos anos anteriores sempre foi repassado o reajuste por Portaria e neste ano é que está se exigindo que seja por Lei? Favor justificar. 2) Os recursos necessários para custear são retirados do cofre da prefeitura, ou são repassados pelo FUNDEB? Esse repasse é integral para cobrir ou não? 3) O atual reajuste informado pelo governo federal, atinge quantos servidores do magistério em Itajaí? Favor informar quantos são os servidores constantes na carreira do magistério e especificar por funções. 4) Quais gratificações são acrescidas a remuneração do magistério? a) Qual o percentual de cada uma delas? b) Essas gratificações podem ser incorporadas ao vencimento? Caso sim, serão incorporadas? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não será incorporada? c) Essas gratificações podem ser extintas? Caso sim, como se daria esse processo? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não podem ser extintas. 5) Quando será enviado Projeto de Lei ao poder legislativo acerca do piso do magistério? a) Neste projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



contempla a incorporação das gratificações ao vencimento base do magistério? b) Caso seja incorporado as gratificações ao vencimento, o valor será cerca de R\$ 4.900,00 , quase R\$ 5.000,00 , no entanto, na Lei 11.738/2008, ela informa uma data base para ser realizado este reajuste, em janeiro de cada ano. Ocorre que, se o piso do magistério se incorporar as gratificações e o salário ficar em R\$ 4.900,00 todos os próximos anos que forem concedidos os salários nos magistérios, os profissionais da educação de Itajaí não receberão porque estará acima do piso, até chegar determinado ano em que o piso do magistério estará igual, ou seja, perderão os reajustes por vários anos consecutivos. Procede tal informação? 6) O valor da remuneração dos professores é pago integralmente pelo FUNDEB? Favor justificar e especificar origem dos valores para pagamento da remuneração do magistério. 7) O atual reajuste pleiteado pelo magistério, há impacto no orçamento do poder executivo? Em caso positivo, favor informar percentual, e se compromete outros vencimentos. 8) Favor relacionar quantos e quais os nomes e funções dos que recebem das Verbas do FUNDEB. **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do plenário, o **Requerimento nº 45/2022 do vereador Rubens Angioletti**, apresentado de forma verbal por seu autor, foi deliberado e **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para as **senhoras Letícia Maria Dani Cassanego e Jucelaine Mareli Cardoso Perske**, respectivamente **Diretoras dos direitos das mulheres da Associação Ação em Saúde e Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher de Itajaí**, abordando o importante trabalho desenvolvido pela Associação Ação em Saúde com as mulheres, aproveitando a semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. Discursaram os **vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Aline Seeberg Aranha, Otto Luiz Quintino Júnior, Hilda Carolina Deola e Adriano Alexandre Árcega Klawa**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº43/2019. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 2** que SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 43/2019 Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019** que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ CONSCIENTIZANDO SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE INGRESSAR E PERMANECER ACOMPANHADO DE CÃO-GUIA EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021** que INSTITUI O CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DISPÕE SOBRE SUA GESTÃO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** antes da votação do Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021 (Executivo Municipal) foi votado o **Destaque que suprime a parte final do Artigo 6º** do referido Projeto. O Destaque foi **rejeitado** com **13** (treze) votos **contrários** dos vereadores ADRIANO KLAWA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Projeto de Lei Ordinária nº 08/2022 (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. Já a deliberação da **Emenda Substitutiva nº 1 (ver. Marcelo Werner), Emenda Supressiva nº 2 (ver. Marcelo Werner) e o Projeto de Lei ordinária nº 43/2019 (ver. Marcelo Werner)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Rubens Angioletti**. Durante a sessão foi realizada a leitura do **ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2022** que oficializa parceria institucional entre o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina com a Câmara de Vereadores de Itajaí e a Associação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Itajaí (ASPELEGIS), NA **Campanha “Dignidade Menstrual”**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 236/2021 - REDAÇÃO FINAL** que INSTITUI O CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DISPÕE SOBRE SUA GESTÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL PARA CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS PORTADORES DA DOENÇA DE ALZHEIMER". Autoria: Christiane Stuart - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **décima segunda Sessão Ordinária, no dia quinze de março dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário